



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO SME Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a data de retorno do Ensino Híbrido nas Instituições Públicas e Privadas do ensino básico do município.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 47.454 publicado em edição extra do D.O de 21/01/2021, que inclui as escolas no grupo de serviço essencial, enquanto durarem as medidas restritivas contra a COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 152 de 17 de junho de 2021, que dispôs sobre o retorno às atividades educacionais híbridas na Rede Pública e Privada de Ensino no Município, durante o período de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

E, considerando o artigo 2º do Decreto supracitado, onde autoriza a Secretaria Municipal de Educação decidir sobre a data de retorno do ensino híbrido nas Instituições Públicas e Privadas do Ensino Básico do município.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a data de 02 de agosto de 2021 para o retorno às aulas na forma do ensino híbrido nas Unidades Escolares Públicas de Ensino Básico;

Artigo 2º Ficam autorizadas as instituições de Ensino Privado a retornarem às aulas de forma híbrida desde que obedeçam a sinalização laranja, amarela ou verde do Mapa de Avaliação de Risco do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 3º O retorno às aulas na data mencionada no artigo 1º, obedecerá a sinalização laranja, amarela ou verde do Mapa de Avaliação de Risco do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Em caso de sinalização vermelha ou roxa, no Mapa de Avaliação de Risco do Estado do Rio de Janeiro, ficarão automaticamente suspensas as atividades ora autorizadas.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua, 23 de junho de 2021.


CILIMAR AZEREDO PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Cilimar Azeredo Pereira
Secretário Municipal de Educação
Santo Antônio de Pádua - RJ
Matr 1326-9

Rua Nilo Peçanha, nº 40 - Centro -
Santo Antônio de Pádua - RJ
rh.educacao@padua.rj.gov.br
(22)3853-2425


Regino Lucif G. Leite Miguei
Advogada do Município
Matrícula 2853-3

